

AGENDA MUNICIPAL DO TRABALHO DECENTE DE SÃO PAULO



**TRABALHO
DECENTE**
E DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**





PREFEITURA DE SÃO PAULO

FERNANDO HADDAD

Prefeito do Município de São Paulo

NÁDIA CAMPEÃO

Vice-Prefeita do Município de São Paulo

ARTUR HENRIQUE DA SILVA SANTOS

Secretário Municipal do Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo

SANDRA FAÉ

Secretária Adjunta

DARLENE TESTA

Chefe de Gabinete

JOSÉ TREVISOL

Coordenadoria do Trabalho

ALESSANDRA SANTOS ROSA

Coordenadoria de Desenvolvimento Econômico

MARCELO MAZETA

Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional

LÉA MARQUES

Secretária Executiva do Comitê Gestor da Agenda Municipal do Trabalho Decente

São Paulo, Maio/2016

Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo

Av. São João, 473 - 4º e 5º andares

Centro - São Paulo/SP

Tel. 3224-6000

SUMÁRIO

**TRABALHO
DECENTE**
E DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL



Prefácio	05
Apresentação	06
A OIT e o Trabalho Decente no Brasil	07
Construção da Agenda Municipal do Trabalho Decente de São Paulo	09
Estruturação da Agenda	11
PRIORIDADE 1	
1.1 Eixo Desenvolvimento local sustentável	12
1.2 Eixo Equidade de gênero e raça no trabalho	15
1.3 Eixo Formalização, qualificação e redução da rotatividade	16
1.4 Eixo Saúde e segurança no trabalho, com jornada adequada	18
1.5 Eixo Inserção digna e ativa no mundo do trabalho	20
PRIORIDADE 2	
2.1 Erradicação do trabalho infantil	22
2.2 Eixo Erradicação do trabalho escravo	23
PRIORIDADE 3	
3.1 Eixo Diálogo tripartite ampliado	24
Anexo - Decreto nº 55.866	26

Prefácio

A Agenda Municipal do Trabalho Decente de São Paulo é a concretização de mais um compromisso da Prefeitura de São Paulo, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo (SDTE), com a população da sua cidade. Com esta Agenda reforçamos nosso comprometimento com um modelo de desenvolvimento sustentável induzido pelo Estado, a partir da valorização do trabalho e do fortalecimento das políticas de geração de emprego e renda, articuladas de forma transversal às demais políticas da cidade.

Construída em total consonância com a Agenda Nacional de Trabalho Decente, de forma democrática e com participação de representantes do poder público, trabalhadores, empregadores e movimentos sociais, a Agenda apresenta eixos orientadores para a política de Trabalho Decente na cidade, assim como linhas de ação a serem percorridas para alcançarmos os resultados propostos.

Ancorada no reconhecimento das distintas realidades vividas na cidade de São Paulo em virtude das especificidades locais, geracionais, de gênero e raça, as ações da Agenda buscam responder à essas desigualdades, ao visibilizá-las e colocar seu enfrentamento como determinante para a superação dos atuais déficits de Trabalho Decente no município.

Em um contexto de crise econômica mundial e nacional, em que a oferta e a qualidade do emprego são diretamente questionadas, as políticas públicas aqui apresentadas se fazem ainda mais necessárias para combater os impactos negativos decorrentes dessa conjuntura.

Essa Agenda é parte de um processo estratégico de ações para o Trabalho Decente no município de São Paulo, realizado em parceria com a Organização Internacional do Trabalho (OIT). Esse processo teve início ao assumirmos a SDTE, e não se encerra com a publicação dessa Agenda. Pelo contrário, sua continuidade é fundamental para mobilizar os atores interessados em sua implementação.

Contamos com todos e todas para sua efetivação!

Artur Henrique

Secretário Municipal de Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo de São Paulo

Apresentação

A existência de uma agenda de trabalho decente no município de São Paulo insere-se na estratégia de um modelo de desenvolvimento local sustentável para nossa cidade. São elementos-chave neste modelo a participação social e a territorialização das políticas públicas aliados a uma reestruturação do mercado de trabalho orientada à inclusão produtiva, à superação da precarização dos contratos, ao combate à informalidade e ao reforço e fomento das alternativas de trabalho produtivo e geração de renda, em especial no campo da economia solidária. Esse trabalho por sua vez deve ser exercido em condições de liberdade, equidade e segurança, de forma a ser capaz de garantir uma vida digna ao trabalhador e à trabalhadora em toda a sua diversidade, de gênero, raça, etnia, orientação sexual e deficiência.

Na última década o Brasil passou por uma reorientação de suas políticas públicas. A erradicação da pobreza, a redução das desigualdades sociais e a inclusão social tiveram prioridade em nosso país. Corroborando com essa orientação política, em 2012 o Prefeito Fernando Haddad foi eleito para governar São Paulo, a maior cidade do país.

De maneira inovadora, a gestão Haddad apresentou ao município de São Paulo o entendimento de que as políticas de geração de emprego e renda não podem ser vistas como mero resultado do crescimento econômico. Elas fazem parte de um projeto de desenvolvimento local e sustentável e demandam proatividade do Estado, novas políticas públicas e capacidade de articulação de atores e instituições.

Contudo, o contexto de crise econômica global ameaça uma série de conquistas obtidas nos últimos anos. Como contraponto à crise global do emprego e à precarização do trabalho de homens e mulheres, a Organização Internacional do Trabalho (OIT) defende a promoção do Trabalho Decente como elemento central a ser incorporado às estratégias de desenvolvimento nacional.

Se por um lado sem uma economia forte e sustentável não conseguiremos gerar novos empregos, muito menos elevar a renda da classe trabalhadora. Por outro, apenas o crescimento econômico em si não é suficiente para elevar as condições de vida dos/as trabalhadores/as.

A valorização do trabalho como via principal de superação da pobreza e da inclusão social é fundamental para a construção de sociedades mais justas, mais integradas economicamente e assentadas em fortes preceitos democráticos.

Uma agenda municipal vem responder à realidade de que é na cidade que os cidadãos e as cidadãs moram, e, portanto, é nela que as políticas públicas precisam ser mais vigorosas e concretas, solucionando problemas e criando as condições para uma vida mais digna e saudável.

A OIT e o Trabalho Decente no Brasil

Trabalho Decente é um conceito elaborado pela OIT, agência da Organização das Nações Unidas (ONU) especializada no tema do trabalho, na virada do século XX para o século XXI, como um ponto de convergência de quatro objetivos estratégicos: a promoção dos direitos no trabalho, (em especial os fundamentais, tal como expressos na Declaração dos Direitos e Princípios Fundamentais no Trabalho e seu Seguimento, adotada pela OIT em 1998: a liberdade sindical e o reconhecimento efetivo do direito de negociação coletiva; a eliminação de todas as formas de trabalho forçado ou obrigatório; a efetiva abolição do trabalho infantil; a eliminação da discriminação em matéria de emprego e ocupação), a geração de mais e melhores empregos, a extensão da proteção social e o fortalecimento do diálogo social.

A proposta de construção de uma Agenda Global de Trabalho Decente, lançada pela OIT em 1999 assumida crescentemente em importantes fóruns nacionais e internacionais, vem ao encontro desses anseios, com o objetivo de estabelecer um compromisso coletivo para a promoção da centralidade do trabalho e a sua valorização.

Esse compromisso foi assumido por 174 Chefes de Estado e de Governo reunidos na Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas em Nova York em setembro de 2005.

Foi também referendado pelos chefes de Estado do Hemisfério Americano reunidos em Mar del Plata, Argentina, em novembro de 2005, que afirmaram a centralidade do direito ao trabalho decente para a superação da pobreza e a garantia da governabilidade democrática. Em maio de 2006, durante a XVI Reunião Regional Americana da OIT realizada em Brasília, os Ministros do Trabalho e representantes de organizações de trabalhadores e de empregadores de 23 países da Região Americana reafirmaram o seu compromisso com uma década de promoção do trabalho decente, a partir da discussão proposta pela Agenda Hemisférica de Trabalho Decente, apresentada pela OIT.

O conceito de Trabalho Decente é multidimensional uma vez que envolve aspectos tanto quantitativos como qualitativos do emprego. A dimensão da equidade seja em termos de gênero, raça, idade, pessoa com deficiência, orientação sexual ou nacionalidade, é um elemento transversal da agenda do trabalho decente. Ao mesmo tempo, por contraposição, o conceito refere-se às formas de trabalho que devem ser abolidas por consistirem sua antítese principal como é o caso do trabalho infantil, do trabalho degradante, do trabalho forçado e obrigatório.

Em 2006 o Brasil lançou sua Agenda Nacional do Trabalho Decente (ANTD) estruturada em torno de três prioridades: (1) a geração de mais e melhores empregos, com igualdade de oportunidades e de tratamento, (2) erradicação do trabalho escravo e eliminação do trabalho infantil, em especial em suas piores formas e (3) fortalecimento

dos atores tripartites e o diálogo social como um instrumento de governabilidade democrática. O reconhecimento do trabalho como o núcleo do desenvolvimento e da inclusão social foi o motor da formulação da ANTD.

Em 2008, com base na ANTD, o Brasil lançou seu Plano Nacional de Emprego e Trabalho Decente. Este, por sua vez, trouxe metas e indicadores para cada uma das três prioridades da Agenda e teve como objetivo avançar no debate sobre as relações entre trabalho, emprego e proteção social, tendo em vista as prioridades e interesses nacionais estratégicos de longo alcance. Além disso, propôs aperfeiçoar os mecanismos de acompanhamento, monitoramento e avaliação das políticas relacionadas ao tema e com isso também fortalecer a capacidade do governo brasileiro para o exercício do diálogo e intercâmbio com as agendas dos organismos internacionais.

O Plano Nacional de Emprego e Trabalho Decente, construído através do diálogo e cooperação entre governo federal e representantes das centrais sindicais e das confederações de empregadores, representou um marco referencial para a consolidação de políticas públicas de emprego e proteção social no país.

Construção da Agenda Municipal do Trabalho Decente de São Paulo

Neste contexto, em consonância com a Agenda e o Plano Nacionais de Trabalho Decente construiu-se a Agenda Municipal de Trabalho Decente de São Paulo.

A partir da premissa de que o Estado precisa atuar para colocar o trabalho decente na centralidade da política de desenvolvimento local e sustentável da cidade de São Paulo, o Prefeito Fernando Haddad assinou memorando de entendimento com a OIT para adotar a Agenda Municipal do Trabalho Decente, em outubro de 2013.

Na sequência, em maio de 2014, em Conferência Municipal do Trabalho Decente, a Prefeitura de São Paulo, em conjunto com a OIT, através da Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo (SDTE) apresentou as diretrizes da Agenda do Trabalho Decente na cidade de São Paulo: “a igualdade de oportunidades com qualificação e geração de trabalho e renda para jovens, mulheres, negros e pessoas com deficiência; a redução da rotatividade da mão de obra e dos custos dela decorrentes; a garantia de um ambiente de trabalho seguro e saudável, com jornada adequada”.

Em março de 2015, tomaram posse os membros do Comitê Gestor da Agenda Municipal do Trabalho Decente, formado por representantes do poder público municipal, dos trabalhadores, dos empregadores e da sociedade civil, e instituído por decreto do Prefeito. O Comitê Gestor tem a função de discutir, elaborar, acompanhar e avaliar as ações da agenda. Ele tem a participação de 30% de trabalhadores, 30% de empregadores, 30% do Poder Público e 10% de movimentos sociais. Entre os membros do Comitê estão: Central Única dos Trabalhadores (CUT), Força Sindical, Federação das Indústrias de São Paulo (FIESP), Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de São Paulo (FECOMERCIO), Fórum Municipal de Ambulantes, Centro Gaspar Garcia de Direitos Humanos, Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, DIEESE, OIT.

Considerando que a Agenda de Trabalho Decente é uma estratégia de gestão de políticas públicas que possibilita uma maior articulação entre as ações já em desenvolvimento por inúmeras secretarias municipais e estimula uma participação social mais efetiva na construção de políticas públicas relacionadas com o tema, o Comitê Municipal do Trabalho Decente elaborou um primeiro levantamento das ações em desenvolvimento na nossa cidade, bem como de ações em fase de estudo e/ou elaboração.

Uma primeira análise das ações desenvolvidas pelas Secretarias envolvidas evidenciou que muito estava sendo feito em nossa cidade e que existem grandes possibilidades de promover uma maior integração entre essas ações, o que

sem dúvida potencializará a promoção do trabalho decente no município.

Após esse levantamento realizado pelo Comitê, e com base no relatório dos Indicadores Municipais de Trabalho Decente elaborado pela OIT, a Agenda Municipal foi construída e acordada por seus diversos atores participantes, estabelecendo-se os eixos de intervenção, os resultados esperados, as linhas de ação e seus indicadores correspondentes.

Estruturação da Agenda

Baseada nas três prioridades da ANTD, a Agenda Municipal apresenta oito eixos orientadores de intervenção política para a promoção do trabalho decente.

Da primeira prioridade da ANTD - Geração de mais e melhores empregos, com equidade de oportunidades e de tratamento -, derivaram-se os eixos (1.1) Desenvolvimento local sustentável; (1.2) Equidade de gênero e raça no trabalho; (1.3) formalização, qualificação e redução da rotatividade; (1.4) Saúde e segurança no trabalho, com jornada adequada; e (1.5) Inserção digna e ativa no mundo do trabalho.

Da segunda prioridade da ANTD - Erradicação do trabalho escravo e trabalho infantil, em especial em suas piores formas -, derivaram-se os eixos (2.1) Erradicação do Trabalho infantil; e (2.2) Erradicação do Trabalho Escravo.

E, por fim, na terceira prioridade da ANTD - Fortalecer os Atores Tripartites e o Diálogo Social como um instrumento de governabilidade democrática -, encontra-se o eixo (3.1) Diálogo tripartite ampliado.

De forma a relacionar as iniciativas em curso no âmbito municipal com o contexto econômico e social, monitorando a efetividade da Agenda, foram distribuídos, ao longo de cada um de seus eixos, indicadores baseados nas 10 dimensões de análise de Trabalho Decente estabelecida pela OIT:

1. Oportunidades de Emprego
2. Rendimentos adequados e trabalho produtivo
3. Jornada de Trabalho Decente
4. Combinação entre trabalho, vida pessoal e familiar
5. Trabalho a ser abolido (infantil, precário e forçado)
6. Estabilidade e segurança no emprego
7. Igualdade de oportunidades e tratamento
8. Ambiente de trabalho saudável e seguro
9. Extensão e fortalecimento da seguridade social
10. Diálogo social e representação dos atores tripartites

Agenda Municipal do Trabalho Decente de São Paulo

PRIORIDADE 1: Geração de mais e melhores empregos com equidade de oportunidades e tratamento

1.1) EIXO DESENVOLVIMENTO LOCAL SUSTENTÁVEL

RESULTADOS ESPERADOS

Promoção do desenvolvimento local sustentável através de ações de geração de emprego, renda e do fortalecimento da economia solidária e do micro e pequeno empreendedorismo.

LINHAS DE AÇÃO

- Promover o desenvolvimento local, das redes ou cadeias produtivas e dos arranjos produtivos locais, com foco no fortalecimento das micros e pequenas empresas e de programas de economia solidária e cooperativas.
- Articular as políticas públicas de geração de trabalho, emprego e renda de forma a ampliar o acesso dos empreendimentos da economia solidária e da agricultura familiar aos recursos produtivos necessários para seu fortalecimento.
- Fomentar prioritariamente projetos sustentáveis de turismo, promover a sensibilização dos empresários e capacitação de membros das comunidades para garantir a sustentabilidade dos empreendimentos e dos recursos naturais e culturais locais.
- Investir em projetos de inovação, ciência e tecnologia que tenham por objetivo gerar renda e empregos.
- Incentivar empresas e cooperativas que atuam no setor da reciclagem e comercialização de resíduos sólidos.
- Prever a participação de pessoas com deficiência nos programas de estímulo ao empreendedorismo, ao trabalho autônomo, incluídos o cooperativismo e associativismo.
- Realizar feira de produtos e serviços de empreendedores negros/as com objetivo de inserção no mercado de trabalho.
- Realizar feira de produtos e serviços de mulheres micro e pequenas empreendedoras, e da economia solidária.

- Viabilizar novas fontes de investimento e financiamento público para apoio e desenvolvimento de programas de economia solidária e cooperativas.
- Garantir uma renda básica a todos os cidadãos e cidadãs.

INDICADORES

- Taxa de desemprego
- Taxa de ocupação
- Proporção de trabalhadores por conta própria e trabalhadores familiares na ocupação total
- Proporção de trabalhadores com deficiência por conta própria na ocupação total
- Quantidade de microempreendedores individuais (MEI) que encerram suas atividades

INICIATIVAS EM ANDAMENTO

- **ADESAMPA**

Formular e promover a execução de políticas de desenvolvimento local, especialmente as que contribuam para o crescimento econômico sustentável, a atração de investimentos, a redução das desigualdades regionais, a competitividade da economia, a geração de emprego e renda, o empreendedorismo, a economia solidária e a inovação tecnológica.

- **Centro Público de Direitos Humanos e Economia Solidária e Incubadora Pública de Empreendimentos Econômicos Solidários**

Fomento a processos de incubação, de apoio à organização, consolidação e sustentabilidade de empreendimentos econômicos solidários, por meio de capacitação técnica, tecnológica e profissional.

- **Centros Comerciais de Interesse Social**

Promoção do desenvolvimento local, da diversificação de usos no território e a articulação entre a política habitacional de interesse social e demais políticas setoriais, com foco nos programas de promoção da cidadania e geração de renda.

- **Compra da agricultura familiar para fornecimento da alimentação escolar**

Viabilizar a compra da agricultura familiar para fornecimento da alimentação escolar do município de São Paulo.

- **Decreto Municipal para tratamento diferenciado e preferencial para contratação de Micro e Pequenas Empresas nas compras públicas**

Medidas adotadas: compras de pequeno valor deverão ser feitas exclusivamente com MPEs; participação exclusiva de MPEs sediadas em regiões prioritárias na cidade e pagamento de até 10% do valor a mais; reserva de uma cota de 25% para participação exclusiva nas compras acima de R\$ 80 mil.

- **Inclusão de alimentos orgânicos ou de base agroecológica na alimentação escolar**
Lei Municipal 16140/2015 institui a obrigatoriedade de inclusão de alimentos orgânicos ou de base agroecológica prioritariamente da Agricultura Familiar e do empreendedor familiar rural ou suas organizações, nos termos da Lei Federal 11.326/2006, na alimentação escolar no âmbito do Sistema Municipal.
- **Polo de Desenvolvimento Econômico Rural Sustentável**
Promoção de atividades econômicas e geração de oportunidades de trabalho e renda na zona rural, conservando áreas prestadoras de serviços ambientais.
- **Programa de Incentivos Fiscais para a Zona Leste e Extremo Sul**
Empresas de tecnologia, educação, saúde, hotelaria, entre outros, que se instalarem na Zona Leste poderão ter isenção no IPTU, ITBI, ISS da construção civil e redução do ISS ao mínimo legal (2%).
- **Projeto Geração de Renda para Grupos de Mulheres nos Centros de Cidadania da Mulher**
Sensibilização, formação e assessoria técnica para 10 grupos produtivos de mulheres em economia solidária a partir dos 05 Centros de Cidadania da Mulher (CCM).
- **Promoção da autonomia econômica das mulheres**
Institucionalizar e ampliar as parcerias da SPMP e SDTE nas ações para incentivar a autonomia econômica das mulheres.
- **Promoção e incentivo às cadeias produtivas da cultura e tecnologia**
Ações e programas como o Programa para Valorização das Iniciativas Culturais (VAI) e VAI-TEC e as ações de fomento às diferentes modalidades culturais, estimulando a cadeia produtiva da cultura e tecnologia.
- **Programa de Garantia de Renda Familiar Mínima Municipal**
Programa de Garantia de Renda Familiar Mínima Municipal de transferência de renda que assegura a melhoria das condições de vida do grupo familiar, por meio da concessão de benefício financeiro.
- **Ações de transferência de renda**
Articulação de ações de combate efetivo a pobreza, através de ações de transferência de renda, como Programa Renda Mínima Municipal e o cadastro de famílias (busca ativa) no Programa Bolsa Família (Federal), e o Programa Renda Cidadã (Estadual).
- **Rede Pública de Laboratórios de Fabricação Digital (Fab Lab Livre SP)**
Oferecer aos estudantes da rede pública de ensino acesso a máquinas de produção digital, como impressoras 3D, para desenvolver protótipos de novos produtos, como próteses para área de saúde.

1.2) EIXO EQUIDADE DE GÊNERO E RAÇA NO TRABALHO

RESULTADOS ESPERADOS

Efetivação de políticas para a equidade de oportunidades e de tratamento e para o enfrentamento da precarização no mundo do trabalho sob a perspectiva de gênero e raça/etnia.

LINHAS DE AÇÃO

- Promover ações que estimulem a equidade no mundo do trabalho, em especial as relativas às questões de gênero, raça e etnia.
- Apoiar projetos de formação de mulheres em profissões historicamente masculinas e em projetos de capacitação em novas tecnologias.
- Realizar campanhas pelo compartilhamento do trabalho doméstico e de cuidados de pessoas com deficiência.
- Ampliar a oferta de equipamentos e serviços de cuidados com a saúde e de idosos.
- Expandir a oferta de creches em tempo integral.
- Criar uma comissão que fiscalize as ações sobre a situação Étnico/ Racial, visando gerar subsídios e diagnóstico para elaboração de políticas públicas municipais.
- Incentivar a contratação de mulheres e negros/as em todas as profissões, através do estabelecimento de cláusulas e cotas de gênero e raça nas licitações para as empresas prestadoras de serviço público.

INDICADORES

- Relatório do Instituto ETHOS do Perfil social, Racial e de Gênero dos fornecedores da Prefeitura
- Taxa de emprego por sexo
- Proporção de mulheres em cargos diretivos
- Diferença salarial em função de sexo
- Diferença salarial em função de etnia

INICIATIVAS EM ANDAMENTO

- **Expansão de vagas na educação infantil**
Ampliação do acesso à Educação Infantil com a expansão da rede de equipamentos e a criação de novas vagas, mediante construção, reforma e ampliação e manutenção de equipamentos educacionais – Centros e Escolas de Educação Infantil, Centros Educacionais Unificados, e de creches da rede conveniada e outras modalidades de parcerias.

- **Centro de Orientação ao Emprego Doméstico**

Fornecer orientação jurídica acerca dos direitos das e dos trabalhadores domésticos e das (os) empregadores domésticas (os), promover ampla divulgação dos direitos desses profissionais, além de promover estratégias de valorização do trabalho doméstico.

- **Cotas étnico raciais nos concursos e cargos públicos**

Estabelece a reserva de 20% das vagas em concursos e cargos públicos para negros, negras ou afrodescendentes.

- **Prêmio Mulheres Tech em Sampa**

Premiação de projetos que estimulem o empreendedorismo feminino com foco em tecnologia e que sejam coordenados por mulheres. O objetivo é ampliar a participação de mulheres no ecossistema de startups da cidade por meio de iniciativas gratuitas ou de baixo custo.

- **Reserva de vagas no quadro de funcionários das empresas de transporte público**

Determinação para que as empresas que operam o sistema de transporte público em São Paulo reservem 30% das vagas do seu quadro de funcionários para mulheres.

- **São Paulo Diverso - Fórum de Desenvolvimento Econômico Inclusivo**

Conjunto de Iniciativas da Secretaria Municipal de Promoção da Igualdade Racial (SMPIR) em parceria com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), que objetiva contribuir para um desenvolvimento socioeconômico mais igualitário na cidade de São Paulo por meio da criação de mais oportunidades para a população afrodescendente. Entre as iniciativas estão: **Fórum de Desenvolvimento Econômico Inclusivo**, que visa fomentar políticas inclusivas e gerar ampliação de oportunidades igualitárias no mercado de trabalho; **Prêmio São Paulo Diverso**, que destaca empresas e funcionários que se destacaram na implementação e discussão de ações afirmativas ou que foram beneficiados a partir de algum programa; e o **Portal São Paulo Diverso**, que tem como objetivo facilitar a inclusão racial no mercado de trabalho por meio da divulgação de oportunidades de trabalho.

- **Rede de proteção aos idosos**

A rede de proteção aos idosos atende pessoas com mais de 60 anos por meio de serviços e programas como: Núcleos de Convivência do Idoso, Centro de Referência da Cidadania do Idoso, Apoio sócio-alimentar a Idosos, Centro de Acolhida Especial para Idosos, Instituições de Longa Permanência.

1.3) EIXO FORMALIZAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E REDUÇÃO DA ROTATIVIDADE

RESULTADOS ESPERADOS

Geração de empregos formais, aumento da taxa de formalização, elevação da qualificação profissional dos/as trabalhadores/as e redução da taxa de rotatividade e de seus custos decorrentes.

LINHAS DE AÇÃO

- Desenvolver iniciativas para facilitar a transição das atividades informais para a formalidade, considerando as dimensões de gênero e raça.
- Fortalecer programas e projetos que possam contribuir para a melhoria das condições de vida dos trabalhadores/as expostos/as às dificuldades de desenvolvimento profissional em razão da baixa escolaridade e/ou da falta de qualificação profissional suficiente.
- Promover o fortalecimento de iniciativas de formação que envolva elevação de escolaridade, qualificação profissional, educação para a cidadania, incluindo a transversalidade de gênero e raça/etnia.
- Promover iniciativas que visem à formalização do trabalho doméstico, dos trabalhadores/as da construção civil, do comércio, ambulantes, indústria têxtil e do recolhimento de resíduos recicláveis com a ampliação da proteção social aos setores que dela necessitam.
- Expansão da formalização via Micro Empreendedorismo Individual.
- Acessibilidade aos trabalhadores com deficiência aos cursos de formação e de capacitação atendendo regras de acessibilidade, o fornecimento de recursos de tecnologia assistiva e adaptação no ambiente de trabalho.
- Estabelecer diálogo com entidades de formação/capacitação para inclusão do tema do Trabalho Decente no percurso formativo.
- Investir em capacitação para as inovações tecnológicas, de forma a promover maior produtividade.
- Apoiar iniciativas de formalização de empreendimentos de economia solidária.
- Realizar campanhas para ampliar o contingente de pessoas que contribuem com a previdência social.

INDICADORES

- Taxa de informalidade
- Antiguidade no trabalho
- Taxa de emprego precário
- Proporção da PEA que contribui com a previdência social
- Nº de pessoas com deficiência cadastradas no CATEs e colocadas no mercado de trabalho

INICIATIVAS EM ANDAMENTO

- **Capacitação para pessoas com deficiência**
Trabalhadores com deficiência acessibilidade aos cursos de formação e de capacitação atendendo regras de acessibilidade, o fornecimento de recursos de tecnologia assistiva e adaptação razoável no ambiente de trabalho.

- **Concursos públicos municipais**
Abertura de novos concursos com o objetivo de fortalecer a capacidade institucional da Prefeitura de implementar políticas públicas.
- **Rede municipal de educação profissional**
Criação de uma rede municipal de educação profissional que conste com um currículo municipal de educação para o trabalho.
- **Formalização de microempreendedores individuais**
Formalizar microempreendedores individuais, mediante a incorporação da orientação aos microempreendedores como atividade realizada nos Centros de Apoio ao Trabalho e Empreendedorismo (CATEs).
- **Inclusão de Vagas de Pessoas com Deficiência nas Contratações Temporárias**
Alteração da Lei Municipal 10.793/1989 que dispõe sobre contratação por tempo determinado de pessoas com deficiência, para prever uma reserva percentual também nos casos de contratação temporária.
- **Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC)**
Articulação de diversas secretarias para ofertar diferentes modalidades de cursos, abrangendo iniciativas voltadas a pessoas com deficiência, migrantes, e pessoas em situação de rua.
- **Readequação dos Centros de Apoio ao Trabalho e Empreendedorismo - CATEs**
- **Reformulação do papel dos CATEs no desenvolvimento econômico e social do município**
- **Universidade Aberta do Brasil (UniCEU)**
Cursos gratuitos de graduação, licenciatura e pós-graduação para educadores e para o público em geral, que preparam e capacitam pessoas que queiram dar um passo adiante em suas carreiras profissionais com o diploma universitário.

1.4) EIXO SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO, COM JORNADA ADEQUADA

RESULTADOS ESPERADOS

Ambientes de trabalho saudáveis e seguros, e com jornada de trabalho adequada à saúde do/a trabalhador/a.

LINHAS DE AÇÃO

- Ampliação das ações de mobilidade urbana que interfiram positivamente na diminuição do tempo de deslocamento entre casa/trabalho.
- Ampliação de ações de acessibilidade que interfiram positivamente no deslocamento da pessoa com deficiência entre casa/trabalho (transporte acessível e rotas acessíveis).

- Estímulo a criação de novas vagas de trabalho nos bairros distantes e nas periferias da cidade.
- Aprimoramento da fiscalização em segurança e saúde no trabalho em setores econômicos com elevado risco à vida e integridade física do/a trabalhador/a.
- Desenvolvimento e estímulo a ações de prevenção de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho.
- Atenção especial para os segmentos da construção civil e dos motoboys na implementação das políticas públicas de saúde e segurança do trabalho.
- Fomento à implementação de parcerias no local de trabalho para a promoção de uma cultura de prevenção de riscos e para a promoção da segurança e saúde dos/as trabalhadores/as.
- Ampliar as notificações de acidentes, intoxicações, doenças relacionadas ao trabalho – DRT e suspeita de DRT através do SUS.
- Investir em vigilância de saúde e de prevenção de acidentes fatais através de ações conjuntas com o MTEP.
- Melhorar as condições de trabalho no setor público, ampliando ações de combate e denúncia de casos de assédio moral e/ou sexual.

INDICADORES

- Taxa de acidentes fatais
- Taxa de acidentes não fatais
- Números de notificações de acidentes
- Número de notificações de intoxicações relacionadas ao trabalho
- Número de notificações de doenças relacionadas ao trabalho - DRT e de suspeita de DRT
- Tempo de afastamento
- Trabalhadores com jornadas acima de 40 horas semanais

INICIATIVAS EM ANDAMENTO

- **Combate ao assédio sexual na administração pública**
Grupo de Trabalho sobre Assédio Sexual na Administração Pública, criado com objetivo de discutir e acompanhar os resultados do Seminário sobre o tema e a construção do Projeto de Lei (PL) e da Portaria que tratam sobre o tema. Participam do GT as Secretarias Municipais: de Gestão, de Políticas para as Mulheres e dos Negócios Jurídicos entre outras.
- **Assistência aos transtornos mentais relacionados ao trabalho**
Ampliação do número de Centros de Referência em Saúde do Trabalhador – CRST que atendem transtornos mentais relacionados ao trabalho, ampliando a assistência a trabalhadores de mais ramos de atividades econômicas nos

quais é significativa a incidência desses agravos à saúde.

- **Termo de Cooperação Técnica entre a Secretaria Municipal de Saúde e o Sindicato dos Bancários de São Paulo, Osasco e Região**

Termo de cooperação que visa debater e implementar ações programáticas de acompanhamento da saúde dos bancários, visando detectar precocemente o estresse pós-traumático.

- **Melhorar a mobilidade urbana universal, dando prioridade aos meios públicos de transporte**

Ampliação das faixas exclusivas de ônibus, corredores de ônibus e linhas de ônibus 24 horas, reduzindo o tempo de deslocamento da população.

- **Vigilância em Saúde do Trabalhador**

Atuação por meio de ações de intervenção nos fatores determinantes de agravos à saúde dos trabalhadores gerados pelo ambiente de trabalho, condições de trabalho ou pela organização do trabalho (como o trabalho é planejado, estruturado e executado).

1.5) EIXO INSERÇÃO DIGNA E ATIVA NO MUNDO DO TRABALHO

RESULTADOS ESPERADOS

Inclusão produtiva, digna e ativa da juventude, população LGBT, migrantes, ambulantes, pessoas com deficiência e pessoas em situação de vulnerabilidade.

LINHAS DE AÇÃO

- Ampliação da formação escolar de jovens antes da entrada no mercado de trabalho.
- Capacitação simultânea a inclusão no trabalho.
- Melhoria das condições de trabalho dos/as trabalhadores/as migrantes.
- Articulação entre qualificação profissional e entrada no mercado de trabalho das pessoas com deficiência, cumprimento da lei de cotas e qualificação nas relações de trabalho.
- Incentivar condições justas e favoráveis de trabalho para pessoas com deficiência, incluindo igual remuneração por trabalho de igual valor.
- Garantir o direito das pessoas com deficiência ao trabalho de sua livre escolha e aceitação em um ambiente acessível, inclusivo, com plano de carreira e em igualdade de oportunidades e condições com as demais pessoas.
- Avançar na regulamentação da autorização para o exercício da atividade dos/das ambulantes, com garantias de espaço e tempo para o trabalho, que acumule para a melhoria em geral das condições de trabalho e na proteção social dos trabalhadores/as ambulantes.
- Ampliar iniciativas de inclusão produtiva de beneficiários/as de programas de transferência de renda.

- Viabilizar programas de geração de renda e inclusão no mundo do trabalho para as pessoas em situação de rua, especialmente para os jovens.
- Incentivar a inclusão no mercado de trabalho de egressos do sistema prisional e em situação de provação de liberdade.

INDICADORES

- Jovens que não estudam e não trabalham

INICIATIVAS EM ANDAMENTO

- **Bolsa Cursinho**

Concessão de bolsas de estudos para jovens de famílias de baixa renda, visando melhor preparação para os vestibulares, além de garantia de permanência na escola e participação dos estudantes em atividades comunitárias.

- **Guia de Acesso a Direitos para Imigrantes**

Orientar imigrantes e refugiados, especialmente os recém-chegados à cidade, sobre seus direitos e as formas para acessá-los; aprimorar o atendimento realizado nos serviços públicos a esta população; e auxiliar servidores municipais em seu dia-a-dia, de forma prática e objetiva.

- **Inclusão das cooperativas de catadores de material reciclável**

Assinatura do contrato entre a Prefeitura e as cooperativas de catadores de materiais recicláveis para inclusão desta no projeto de universalização da coleta seletiva, com medidas que incluem a capacitação dos cooperados.

- **Jovem SUS**

Qualifica jovens para atuarem na área da Saúde. Os beneficiários recebem uma bolsa-auxílio e cumprem 6 horas diárias de atividades teórico-práticas nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) da cidade.

- **Programa De Braços Abertos**

Por meio do programa, a Prefeitura oferece moradia em oito hotéis, três refeições diárias, oportunidade de emprego com renda de R\$ 15 por dia, além de tratamento contra o vício com acompanhamento.

- **Programa de Incentivo à Rede de Comércio Solidário**

Capacitação de entidades sociais para o trabalho, com ações de geração de renda que favoreçam a conquista da autonomia e inclusão social.

- **Programa Inclusão Eficiente**

Inserir pessoas com deficiência no mercado de trabalho, através de parcerias para o encaminhamento às vagas oferecidas por empresas parceiras.

- **Programa Operação Trabalho - POT para travestis e transexuais.**

Concessão de bolsa aos beneficiários e oportunidades de requalificação e capacitação profissionais.

- **Projeto Transcidadania**
Fortalecer as atividades de colocação profissional, reintegração social e resgate da cidadania para a população LGTBTT em situação de vulnerabilidade, atendidas pelas CADS- Coordenadoria da Diversidade Sexual.
- **ProJovem Urbano**
Proporcionar formação integral aos jovens, por meio de uma efetiva associação entre: Formação Básica, para elevação da escolaridade, tendo em vista a conclusão do ensino fundamental; qualificação profissional, com certificação de formação inicial e participação Cidadã, com a promoção de experiência de atuação social na comunidade.
- **Reserva dos cargos ou empregos nos concursos públicos para pessoas com deficiência**
Nos concursos públicos realizados no âmbito da Prefeitura deverá ser reservado percentual de no mínimo 5% e no máximo 10% dos cargos ou empregos disponibilizados nos respectivos certames, para provimento dentre as pessoas portadoras de deficiências enquadradas na conformidade com a Lei 13.398/2002.
- **Emprego Apoiado para Inserção da Pessoa com Deficiência no Mercado de Trabalho Competitivo**
Formação voltada aos profissionais que atuam na área de promoção da saúde e cidadania da pessoa com deficiência.
- **Projeto de Lei que institui a Política Municipal para a População Imigrante**
Estabelece objetivos, diretrizes e princípios para o atendimento a essa população, inclusive, com compromissos de cada secretaria e setor da administração municipal (art. 7º., III).
- **Curso de Português Permanente para Imigrantes**
Oferta de cursos de português para imigrantes como uma das metas prioritárias da Coordenação de Políticas para Migrantes e realização do mapeamento de cursos de Língua Portuguesa oferecidas para Imigrantes e Refugiados na cidade.

PRIORIDADE 2:
Erradicar o Trabalho Escravo e Eliminar o
Trabalho Infantil, em especial em suas piores formas

2.1) EIXO ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL

RESULTADOS ESPERADOS

Implementação das ações prevenção e erradicação do trabalho infantil e proteção ao jovem trabalhador, bem como ações com foco nas famílias de crianças e adolescentes que se encontram em situação de trabalho infantil.

LINHAS DE AÇÃO

- Intensificar ações pelo fim da exploração sexual de crianças e adolescentes.
- Ampliação do número de escolas públicas com turno integral em áreas de maior incidência de trabalho infantil.
- Elevação de renda das famílias de forma a propiciar a não entrada infantil no mercado de trabalho.
- Articulação com o Conselho Municipal de Assistência Social, Conselho Municipal de Direitos das Crianças e Adolescentes e Conselho Tutelar para propor e implementar políticas públicas específicas de atendimento às crianças e adolescentes que sejam retirados de atividades laborais.
- Intensificar ações de identificação e atendimento à crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil e suas famílias.
- Incentivar a denúncia de exploração sexual infantil via atendimentos no SUS.

INDICADORES

- Notificação conselho tutelar
- Autuações do MPT

INICIATIVAS EM ANDAMENTO

- **Comissão Municipal de Enfrentamento à Violência, Abuso e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes (CMESCA)**
Responsável por implementar o Plano Municipal de conscientização e combate a violência, abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes, bem como articular ações das diversas secretarias e organizações sociais que compõem a comissão.

2.2) EIXO ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO

RESULTADOS ESPERADOS

Erradicação do trabalho escravo no município de São Paulo, através da articulação de políticas públicas com ações de geração de emprego e renda.

LINHAS DE AÇÃO

- Intensificação do envolvimento dos atores tripartites e das organizações da sociedade civil com as ações de combate ao trabalho escravo.
- Promoção da aplicação da legislação relacionada com a exploração sexual comercial, o tráfico de pessoas e o trabalho escravo.

- Incentivar e promover qualificação profissional e oportunidades de empreendedorismo, associativismo e cooperativismo de trabalhadores/as vítimas de trabalho escravo, tráfico de pessoas e em situação de vulnerabilidade.
- Garantir o cadastramento dos resgatados ou vítimas do trabalho escravo e tráfico de pessoas em programas de intermediação de mão de obra e geração de emprego e renda.
- Estruturação e consolidação de um banco de dados sobre o trabalho análogo ao trabalho escravo no Município e realização de estudos, pesquisas e diagnósticos que apresentem o perfil das vítimas, os locais de vulnerabilidade e de maior incidência do problema, com especial atenção para as questões de gênero e raça.
- Incrementar a fiscalização para o combate ao trabalho escravo.

INDICADORES

- Cadastro de Empregadores do Ministério do Trabalho, Emprego e Previdência, relativo a situações de trabalho análogas à escravidão
- Dados do MTPS sobre resgatados do trabalho escravo

INICIATIVAS EM ANDAMENTO

- **Plano Municipal para a erradicação do Trabalho Escravo**
Composto de 59 ações divididas em 5 eixos tem como intuito estruturar a política pública municipal de enfrentamento ao trabalho escravo, apresentando propostas de ações a serem executadas pelo poder público e sociedade civil.

PRIORIDADE 3: Fortalecer os Atores Tripartites e o Diálogo Social como um instrumento de governabilidade democrática

3.1) EIXO DIÁLOGO TRIPARTITE AMPLIADO

RESULTADOS ESPERADOS

Consolidação de mecanismos de diálogo social sobre o mundo do trabalho que interfiram ativamente na definição de políticas públicas de fomento ao emprego e trabalho decente.

LINHAS DE AÇÃO

- Fortalecer os espaços de participação social.

- Estimular o diálogo com toda sociedade civil sobre questões relativas à geração de emprego e renda.

INDICADORES

- Taxa de sindicalização
- Taxa de cobertura de negociação coletiva
- Dias não trabalhados por conta de greves

INICIATIVAS EM ANDAMENTO

- **Comitê Gestor Municipal de Trabalho Decente**
Coordenar a elaboração de políticas municipais de trabalho decente e promover seu acompanhamento e avaliação.
- **Comissão Municipal para a Erradicação do Trabalho Escravo (COMTRAE)**
Tem por finalidade propor mecanismos para a prevenção e o enfrentamento ao trabalho escravo no âmbito do Município de São Paulo.
- **Acordo Tripartite para a inserção das Pessoas com Deficiência no Mercado de Trabalho**
Assegurar a inserção das pessoas com deficiência e reabilitadas no mercado de trabalho, bem como o de estabelecer que as empresas aderentes mantenham valores mínimos de contratação conforme cronograma e metas.
- **Comissão Municipal de Emprego**
Estabelecer, acompanhar e avaliar a política municipal de emprego, propondo as medidas que julgar necessárias para o desenvolvimento de seus princípios e diretrizes.
- **Conselho da Cidade**
Órgão de assessoramento imediato ao Prefeito na implementação do desenvolvimento econômico, social e ambientalmente sustentável da Cidade de São Paulo.
- **Conselho Participativo**
Organismo autônomo da sociedade civil, reconhecido pelo Poder Público Municipal como espaço consultivo e de representação da sociedade no território das 32 subprefeituras da cidade.
- **Mesa Setorial de negociação com representantes dos/as profissionais da educação**
Instância permanente de negociação entre a Prefeitura e as entidades representativas dos servidores da educação.
- **Paridade de gênero no Conselhos Municipais**
A Lei Municipal 15.946 instituiu a obrigatoriedade da participação de no mínimo 50% de mulheres em todos os espaços de Participação e Controle Social da cidade de São Paulo. Para incentivar a inclusão de mulheres da sociedade civil, a SMPM lançou em parceria com a SNJ uma cartilha explicativa e com orientações para a implementação da Lei.

Anexo

DECRETO Nº 55.866, DE 22 DE JANEIRO DE 2015

Dispõe sobre a instituição, composição e funcionamento do Comitê Gestor da Agenda Municipal do Trabalho Decente de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Comitê Gestor da Agenda Municipal do Trabalho Decente de São Paulo, com a finalidade de coordenar a elaboração de políticas municipais de trabalho decente e promover seu acompanhamento e avaliação.

Art. 2º Compete ao Comitê Gestor:

I - coordenar a elaboração de planos de implementação da Agenda Municipal do Trabalho Decente de São Paulo, definindo suas prioridades, linhas de ação e resultados esperados, com base no diagnóstico elaborado pelo Comitê Municipal do Trabalho Decente, instituído pelo Decreto nº 54.433, de 7 de outubro de 2013, e nos princípios da Organização Internacional do Trabalho - OIT;

II - formular propostas de programas, projetos, planos e atividades voltadas à articulação e execução da Agenda;

III - acompanhar, atualizar, monitorar e avaliar a implementação e desempenho de projetos e ações no âmbito da Agenda;

IV - articular parcerias com instituições, profissionais, organizações e demais executores de ações de promoção do trabalho decente para viabilizar e potencializar as ações da Agenda;

V - promover e apoiar a realização de conferências, estudos, debates, oficinas e outras atividades para produção e difusão de conhecimento nas áreas relacionadas à Agenda;

VI - produzir relatórios periódicos sobre a Agenda, com a colaboração dos órgãos executores de suas ações;

VII - instituir grupos de trabalho para tratar de assuntos específicos, que subsidiem a Agenda;

VIII - divulgar a proposta da Agenda e as atividades do próprio Comitê Gestor;

IX - fortalecer o diálogo social, especialmente entre a Administração Pública, trabalhadores e empregadores;

X - elaborar e aprovar o seu Regimento Interno.

Art. 3º O Comitê Gestor da Agenda Municipal do Trabalho Decente de São Paulo será composto por 1 (um) representante de cada um dos seguintes órgãos e entidades:

I - Poder Público Municipal:

a) Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo, que o coordenará;

b) Secretaria Municipal de Relações Internacionais e Federativas;

c) Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania;

d) Secretaria Municipal de Educação;

- e) Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida;
- f) Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres;
- g) Secretaria Municipal de Promoção da Igualdade Racial;
- h) Secretaria Municipal da Saúde;
- i) Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social;

II - entidades representativas dos trabalhadores:

- a) Central Única dos Trabalhadores – CUT;
- b) Força Sindical – FS;
- c) União Geral dos Trabalhadores – UGT;
- d) Central de Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil – CTB;
- e) Nova Central Sindical de Trabalhadores – NCST;
- f) Central dos Sindicatos Brasileiros – CSB;
- g) Sindicato dos Servidores Municipais de São Paulo – SINDSEP;
- h) Federação da Agricultura Familiar do Estado de São Paulo – FAF;
- i) bancada dos trabalhadores na Comissão Municipal de Emprego;

III - entidades locais representativas dos empregadores das seguintes áreas:

- a) comércio;
- b) serviços;
- c) indústria;
- d) construção civil;
- e) agricultura;
- f) financeira;
- g) transportes;
- h) micro e pequenas empresas;
- i) bancada dos empregadores na Comissão Municipal de Emprego;

IV - sociedade civil:

- a) Fórum Brasileiro de Economia Solidária – FBES;
- b) Fórum Municipal de Ambulantes;
- c) Associação dos Magistrados de Justiça do Trabalho da Segunda Região – AMATRA-2.

§ 1º As entidades e órgãos referidos nos incisos II, III e IV do “caput” deste artigo serão convidados a compor o Comitê Gestor pelo Secretário Municipal do Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo.

§ 2º Serão convidados a compor a Assessoria Técnica do Comitê Gestor ora instituído representantes dos seguintes órgãos e entidades:

- I - Organização Internacional do Trabalho – OIT;
- II - Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos – DIEESE;

III - Departamento de Produção e Análise de Informação – DEINFO, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

§ 3º A participação no Comitê Gestor será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

§ 4º O Coordenador do Comitê Gestor poderá convidar, a qualquer tempo, representantes da Câmara Municipal de São Paulo, do Ministério Público do Trabalho em São Paulo, da Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho - FUNDACENTRO, bem como outras instituições para participar das atividades, gerais ou específicas, do Comitê.

§ 5º Os titulares dos órgãos e entidades que compõem o Comitê Gestor indicarão seus representantes, titular e suplente, que serão designados por portaria do Secretário Municipal do Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo.

Art. 4º A Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo prestará o apoio técnico e administrativo necessário ao andamento dos trabalhos do Comitê Gestor instituído por este decreto.

Art. 5º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto nº 54.433, de 2013.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 22 de janeiro de 2015, 461º da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, PREFEITO

ARTUR HENRIQUE DA SILVA SANTOS, Secretário Municipal do Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 22 de janeiro de 2015.



**TRABALHO
DECENTE**
E DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**